



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CENTRO CULTURAL DO VALE DO ARAGUAIA

LEI MUNICIPAL N.º 251/2000

DE 31 DE MAIO DE 2000

“Dá denominação a via pública”.

RANIEL ANTONIO CORTE, DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - A rua localizada no Bairro Luzia Maria de Moraes designada de rua “F”, passa a denominar-se de rua **GERALDO MONTEIRO DA SILVA**.

Art. 2.º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a confeccionar a placa indicativa.

Art. 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 31 de maio de 2000.


RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL